

PORTARIA Nº 235/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de novembro de 2010.

A CORREGEDORIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, de acordo com as atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, bem como a Delegação de Competência conferida por meio da Portaria nº 230, de 12 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 16.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 101/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 01.09.10, excluindo a servidora DEBORA VALADARES FERNANDES, Policial Rodoviária Federal, matrícula SIAPE nº 1071262, lotada no 1º DRPRF do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB e incluindo a servidora ADRIANA BARCELLOS BOHRER, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094589, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-FUNAI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA

Corregedoria

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------